



PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 2852/2023/SEME

Linhares/ES, 28 de novembro de 2023.

Ao Senhor
WELLINGTON VIZENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Processo Nº 7775/2023

Senhor Vereador,

Em atenção ao ofício supramencionado, informamos que o Programa Wi-Fi Brasil é um Programa de Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC), aprovado pela Portaria nº 2.460, de 23 de abril de 2021.

Não obstante, o Programa de Governo Eletrônico — Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC), é gerido pelo Ministério das Comunicações (MCom) e oferece o acesso a serviços de conexão à internet, com o objetivo de promover a inclusão digital e social, bem como para incentivar ações de governo eletrônico para a população.

Nesse sentido, as escolas agraciadas pelo programa, devem direcionar a comunicação de problemas técnicos e dificuldades de conexão para a Secretaria de Educação de Linhares, que providenciará a diligência necessária.

Atenciosamente,



MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO

Secretária Municipal de Educação de Linhares
Decreto Municipal nº 370/2023



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380030003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003400350032003A005000

Assinado eletronicamente por **LOURIVAL BORGES DE AGUIAR JUNIOR** em 20/12/2023 09:51
Checksum: **0D0CE645EE776666D1AE11F4B02237F0F681860E2CC4558A586B025218424E92**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.